



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1643/2023

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com nome de Lucio Fischer.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com nome de Lucio Fischer.

O Sr. Lucio Fischer, nascido em 23/07/1960 em Horizontina no Rio Grande do Sul, veio para Toledo em 1978 com sua esposa Delcir Terezinha Fischer. Homem honrado e prestativo, ajudou na fundação do Colégio Estadual Novo Horizonte, hoje Colégio Cívico Militar Novo Horizonte, fez parte da APM (Associação de Pais e Mestres) desta localidade.

Um dos pioneiros na Igreja São Francisco do Jardim Coopagro e da Capela Nossa Senhora do Rocio no distrito de Nova Concórdia. Atuou também nas associações esportivas, onde ajudou muitos atletas com uniformes e incentivos financeiros, sempre se destacou como bom profissional em tudo que se propôs a fazer, como marceneiro, pedreiro e agricultor.

Foi um grande incentivador esportista, na Igreja sempre esteve disposto a servir a comunidade Toledense, com sua influência no meio esportivo ajudava a promover torneios para movimentar o futebol na cidade, buscava recursos e materiais esportivos para crianças e adultos poderem praticar o esporte.

Infelizmente, veio a falecer no dia 15 de novembro de 1997, deixando seu legado para todos que o conheciam.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 5 de dezembro de 2023.


GENIVALDO JESUS

IND 1643/2023
AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

